

Apresentação

O presente estudo que ora vem a lume, consubstancia-se em obra que reúne uma coletânea de artigos de excelência acadêmica comprovada não apenas em razão de sua seleção pelo sistema *double blind peer review*, mas também por sua apresentação no Grupo de Trabalho *Direito e Administração Pública I* do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI, realizado na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis – SC, entre os dias 30 de abril a 02 de maio de 2014, reunindo pesquisadores de diversas instituições de pós-graduação em Direito do Brasil.

Dentre os traços mais significativos desse Grupo de Trabalho, tem-se a profundidade e inovação dos trabalhos ao promoverem uma crítica científica de cunho altamente reflexivo sobre o cenário contemporâneo, a partir do Direito Público vigente e suas tendências inclusive *de lege ferenda*, mediante uma interlocução comprometida por parte dos expositores que demonstraram possuir não apenas a imperiosa qualificação tecnojurídica a fundamentar suas opiniões, mas também tolerância e abertura a um ponderado diálogo construtivo.

Dessa forma, a diversidade dos temas apresentados e reunidos nesse Grupo de Trabalho “Direito e Administração Pública I”, além de refletir um anseio generalizado pelas novas abordagens da Administração Pública concertada, implica imensa satisfação por parte dos seus Coordenadores ao vivenciarem tão enriquecedora experiência, invulgar nas observações e discussões de si extraídas em conjunto com tais pesquisadores intimamente ligados ao desenvolvimento nacional. E, para facilitar a experiência e revisitação aos temas e seus autores, a seguir faz-se breve descrição do conteúdo que será encontrado ao longo de toda a obra.

O primeiro artigo de Monica Teresa Costa Sousa e Igor Martins Coelho Almeida traz uma análise da necessidade da participação popular no controle social do orçamento público do Estado do Maranhão. Bruna Lacerda Cardoso e Giovani da Silva Corralo preocupam-se com a pouca atenção dada à Lei Orgânica Municipal, destacando que as políticas públicas devem estar dispostas na referida lei e vincular a administração municipal. O princípio da legalidade sob o prisma de paradigma de Thomas Khun é discutido por Guilherme Vitor de Gonzaga e Davi Augusto Santana de Lelis. A promoção do desenvolvimento sustentável, como finalidade legal na licitação, por Júlia Melim Borges Eleutério e Daniel Ferreira.

A desapropriação é discutida pelo artigo de Paula Vilaça Bastos e Gabriel Bicalho Carvalho que traz uma análise crítica e sistemática do processo de desapropriação instituído pelo Decreto 3365/41 e pelo artigo de Thiago Penido Martins e Rodolpho Barreto Sampaio Júnior que busca adequar a legislação vigente sobre a desapropriação aos princípios da função social da posse e da propriedade.

As relações entre a burocracia estatal brasileira e corrupção política institucional e seus impactos no Estado democrático de direito é trazida por Ianaiê Simonelli da Silva e Marcio Bonini Notari. Alexandre Ricardo Machado, por sua vez, verifica as formas contratuais de exploração de gás e petróleo destacando uma possível mudança do regime jurídico dos países detentores de reservas petrolíferas.

Os contratos administrativos são discutidos por Marcio Antonio Deotti Ibrahim Júnior e Lucaina Gaspar Melquíades Duarte que sugerem uma releitura dos mesmos para considerá-los como meio apto para a concretização dos direitos fundamentais, e a constitucionalização do direito administrativo, a partir da Constituição Federal de 1988, é trazido por Adriano de Bortoli e Marcos Leite Garcia. Emerson Affonso da Costa Moura pesquisa a inexistência de uma supremacia abstrata e absoluta do interesse público sobre o privado diante do novo papel assumido pelos direitos fundamentais.

Na continuidade, somos brindados com a pesquisa de Cristian Ricardo Wittmann que verifica a compatibilidade da teoria de Ronald Dworkin e sua tese sobre a resposta correta no âmbito do Direito Administrativo brasileiro. No artigo de Daiane Sandra Tramontini foi momento de emergir uma preocupação quanto à importância de uma gestão na Administração Pública voltada para a garantia de direitos fundamentais. Bruno Grego-Santos, por sua vez, discutiu caminhos para o condicionamento das intenções democráticas do gestor público, revelando a necessidade de um novo paradigma de “abertura sincera” para a sua atuação. Dão continuidade à obra os autores Vinicius Setubal Maffei e Daisy Rafaela da Silva com uma análise sobre a emergência da Lei nº 12.846/13 que tem por escopo coibir, primordialmente, a ação dos corruptores, e não dos corrompidos. Rafaela Emília Bortolini, a seu tempo, avalia o dever de intervenção do estado na propriedade privada e na ordem econômica, avaliando a vinculação da administração pública ao compromisso constitucional de proteção de bens ambientais.

O ideal de Ruy Barbosa na criação do Tribunal de Contas no Brasil, a seu turno é discutido pelos autores Holmes Cordeiro Neto e Rosendo Freitas de Amorim em artigo que faz uma revisita a história do Brasil-Império e do Brasil-República. Adircélio

de Moraes Ferreira Júnior discutiu o papel das escolas de governo e da metodologia problematizadora na concretização do direito fundamental à boa Administração Pública, defendendo a ideia de um movimento inovador no processo de ensino-aprendizagem dentro do serviço público brasileiro. Helena Elias Pinto e Maíra Neurauter preocuparam-se em estudar o resultado como parâmetro de controle no exercício do poder de polícia, *maxime* porque diversos institutos de direito administrativo devem ser revisitados.

No artigo de Clayton Santos do Couto e Manoella Donadello de Borba Castilho o foco voltou-se para a prestação de serviços públicos no Brasil, a partir de uma análise das políticas públicas sob a ótica do princípio constitucional da eficiência administrativa. Ainda sob o argumento da eficiência, é a vez de Guilherme Dias Gontijo e Fabiano Teodoro Rezende Lara debaterem esse princípio constitucional no artigo 'Princípio da Eficiência: forjando uma Administração Pública pragmática?'

Sob outro foco, é a vez de Marcelo Pereira dos Santos discutir a sociedade de risco e o agir da administração pública, enquanto Igor Martins Coelho Almeida e Mônica Teresa Costa Sousa analisam o orçamento do Maranhão e a possibilidade de controle social a partir da perspectiva de desenvolvimento em Amartya Sen. Encerra a obra o artigo sobre a violência e responsabilidade civil do estado por omissão, assinado por Raquel Cavalcanti Ramos Machado.

Como deflui da breve exposição dos trabalhos, é possível se ver sua atualidade, mediante o emprego de métodos que transcendem à mera exposição dogmática, a revelar o chamado pensamento tecnológico, voltado para a aplicabilidade e solução dos conflitos com o emprego de uma percepção mais completa e funcional do Direito na Administração Pública, de sorte a revelar investigações científicas cuja leitura recomenda-se vivamente.

Coordenadores do Grupo de Trabalho:

Professor Doutor Roberto Correia da Silva Gomes Caldas – PUC SP
Professora Doutora Joana Stelzer – UFSC
Professora Doutora Liane Francisca Hüning Birnfeld – FURG